

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde

- Conselho Geral –

Circular nº 5

Informa-se a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, que, o Conselho Geral, reunido no passado dia 24 de julho, deliberou, ao abrigo da alínea c), do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do ponto 1, artigo 15.º, do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrever no Projeto Educativo deste agrupamento de escolas o texto, aprovado em Conselho Pedagógico, referente à estrutura curricular a aplicar no ano letivo de 2018/2019, que segue em anexo a esta circular, bem como na página eletrónica deste agrupamento de escolas.

Escola Básica 2/3 D. Pedro IV, Mindelo, 25 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Geral.



(José Pedro Ramos de Oliveira e Silva)

- REVISÃO DO PROJETO EDUCATIVO -

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Dando cumprimento ao ponto 1 a) do artigo 38 do Decreto-Lei nº 55/2018 procedeu-se à organização da Matriz Curricular Base para os 1º, 5º e 7º anos, tendo em conta as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Projeto Educativo e o Plano de Ação Estratégica do Agrupamento.

No 1º ano, por opção do Departamento do 1º Ciclo, não foram propostas alterações na estrutura curricular, tendo em conta as opções definidas e implementadas no Plano de Ação Estratégica.

No 5º ano, utilizando as horas de crédito do Agrupamento, reforçou-se a carga curricular de Português e Língua Estrangeira I, com 50 minutos cada, em desdobramento, para fomentar as práticas de oralidade nos alunos. Reforçou-se também, utilizando as horas de crédito do Agrupamento, com 25 minutos, as áreas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC, passando as mesmas a anuais. Esta opção resulta de a área de Cidadania e Desenvolvimento ser considerada fundamental na formação dos nossos alunos e de se inserir na definição estratégica do nosso Projeto Educativo, que tem por lema “De mãos dadas construindo o futuro”. No que toca a TIC, o reforço da carga curricular tem a ver com o facto de esta ser considerada uma área transversal e de apoio a todas as disciplinas.

No 7º ano, utilizando as horas de crédito do Agrupamento, reforçou-se a carga curricular das áreas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC, passando as mesmas a anuais, com 25 minutos. Esta opção resulta de a área de Cidadania e Desenvolvimento ser considerada fundamental na formação dos nossos alunos e de se inserir na definição estratégica do nosso Projeto Educativo, que tem por lema “De mãos dadas construindo o futuro”. No que toca a TIC, o reforço da carga curricular tem a ver com o facto de esta ser considerada uma área transversal e de apoio a todas as disciplinas. Reforçou-se também, utilizando as horas de crédito do Agrupamento, da disciplina de Ciências da Natureza, para funcionar em desdobramento com Físico-Química, de forma a fomentar a parte experimental das ciências e a dar resposta ao Relatório da Inspeção Geral da Educação e Ciência “GESTÃO DO CURRÍCULO: ENSINO EXPERIMENTAL DAS CIÊNCIAS”, sobre a intervenção levada a cabo no nosso Agrupamento entre os dias 12-03-2018 a 19-03-2018, onde, nos aspetos a melhorar, “Garantir que o trabalho prático de base laboratorial, de base experimental e de campo assumam carácter sistemático”.

Nos 6º, 8º e 9º anos, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018, a estrutura curricular não sofre alteração.

1.º Ciclo	Carga horária semanal			
	Componentes do currículo	1º	2º	3º
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Inglês	-	-	2	2
Expressões Artísticas e Físico –Motoras	3	3	3	3
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar (Ed. Para a Cidadania)	1	1	1	1
Total	22,5	22,5	24,5	24,5

Áreas Curriculares Disciplinares	5º Ano		
	Minutos		
	Tabela (mínimo)	Unidade (50 min.)	minutos
Língua e Estudos Sociais	500	12	600
<i>Português a)</i>		4+1	250
<i>Língua Estrangeira a)</i>		2+1	150
<i>História e Geografia de Portugal</i>		3	150
<i>Cidadania e Desenvolvimento b) d)</i>		1	50
Matemática e Ciências	350	7	350
<i>Matemática</i>		4	200
<i>Ciências da Natureza</i>		3	150
Educação Artística e Tecnológica	270	7	350
<i>Educação Visual</i>		2	100
<i>Educação Tecnológica</i>		2	100
<i>Educação Musical</i>		2	100
<i>TIC b)</i>		1	50
Educação Física	135	3	150
Educação Moral e Religiosa	50	1	50
<i>Oferta Complementar</i>	Não se implementa		
<i>Total</i>	1350	30	1500
<i>Apoio ao estudo</i>	Não se implementa		
<i>Complemento à Educação Artística</i>		2	100

- a) 100 minutos do crédito da escola para funcionar em desdobramento a Português e Inglês, para fomentar a oralidade.
- b) Passa a anual com 25 minutos do crédito da escola.
- c) Crédito da escola a aplicar nas áreas Educação Musical e Educação Tecnológica. (50 minutos para cada)
- d) Cidadania e Desenvolvimento atribuída ao DT

De acordo com o número 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 55/2018, o Conselho Pedagógico fará a monitorização e avaliação trimestral e o Conselho Geral fará a avaliação final.

Áreas Curriculares Disciplinares	6º Ano		
	Minutos		
	Tabela (mínimo)	Unidade (50 min.)	minutos
Língua e Estudos Sociais	500	10	500
<i>Português</i>		5	250
<i>Língua Estrangeira</i>		3	150
<i>História e Geografia de Portugal</i>		2	100
Matemática e Ciências	350	8	400
<i>Matemática</i>		5	250
<i>Ciências da Natureza</i>		3	150
Educação Artística e Tecnológica	270	6	300
<i>Educação Visual</i>		2	100
<i>Educação Tecnológica</i>		2	100
<i>Educação Musical</i>		2	100
Educação Física	135	3	150
Educação Moral e Religiosa	50	1	50
Formação Cívica (Ofert. Compl.)	50	1	50
<i>Total</i>	1355	29	1450
<i>Apoio ao estudo</i>		4	200

Áreas Curriculares Disciplinares	7º Ano		
	Minutos		
	Tabela (mínimo)	Unidade (50 min.)	minutos
Português	200	4	200
Línguas Estrangeiras	270	5	250
<i>Língua Estrangeira I (inglês)</i>		3	150
<i>Língua Estrangeira II</i>		2	100
Ciências Sociais e Humanas	200	6	250
<i>História</i>		2	100
<i>Geografia</i>		3	100
<i>Cidadania e Desenvolvimento a) c)</i>		1	50
Matemática	200	4	200
Ciências Físicas e Naturais	270	6	300
<i>Ciências Naturais b)</i>		2+1	150
<i>Físico-Química</i>		3	150
Expressões e Tecnologias	300	4	200
<i>Educação Visual</i>		2	100
<i>Educação Tecnológica</i>		1	50
<i>TIC a)</i>		1	50
<i>Educação Física</i>		3	150
Educação Moral e Religiosa	50	1	50
<i>Oferta Complementar</i>	Não se implementa		
<i>Total</i>	1535	33	1600

- a) Passa a anual com 25 minutos do crédito da escola
- b) 50 minutos do crédito da escola para funcionar em desdobramento com Físico-Química, para fomentar a parte experimental das ciências.
- c) Cidadania e Desenvolvimento atribuída ao DT

De acordo com o número 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 55/2018, o Conselho Pedagógico fará a monitorização e avaliação trimestral e o Conselho Geral fará a avaliação final.

Áreas Curriculares Disciplinares	8º Ano			9º Ano		
	Minutos			Minutos		
	Tabela (mínimo)	Unidade (50 min.)	minutos	Tabela (mínimo)	Unidade (50 min.)	minutos
Português	200	4	200	200	5	250
Línguas Estrangeiras	225	5	250	225	5	250
<i>Língua Estrangeira I (inglês)</i>		3	150		3	150
<i>Língua Estrangeira II</i>		2	100		2	100
Ciências Sociais e Humanas	200	4	200	250	5	250
<i>História</i>		2	100		3	150
<i>Geografia</i>		2	100		2	100
Matemática	200	5	250	200	6	300
Ciências Físicas e Naturais	270	6	300	270	6	300
<i>Ciências Naturais</i>		3	150		3	150
<i>Físico-Química</i>		3	150		3	150
Expressões e Tecnologias	300	6	300	250	5	250
<i>Educação Visual</i>		2	100		2	100
<i>Educação Tecnológica</i>		1	50			0
<i>TIC</i>		1	50			0
<i>Educação Física</i>		2	100		3	150
Educação Moral e Religiosa	50	1	50	50	1	50
Form. Cívica (Ofert. Compl.)	50	1	50	50	1	50
<i>Total</i>	1490	32	1600	1490	34	1700

Aprovado em Conselho Pedagógico de 19 de julho de 2018.

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, 24 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Geral

(José Pedro Ramos de Oliveira e Silva)